



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O presidente da comissão responsável pela realização da Chamada Pública nº 002/2025, Sr. Edevan Roecker, no uso de suas atribuições, divulga a classificação do Processo Seletivo – Chamada Pública para a contratação de Agente Comunitário de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Fortuna, conforme estabelece o Edital nº 002/2025, para o provimento em caráter temporário:

01 vaga Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – Micro-área 02 + CR

Nome	Nº Inscrição	Pontos	Classificação
Ana Paula Heidemann	02	10	1º
Leticia Eing	03	05	2º

01 vaga Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – Micro-área 03 + CR

Nome	Nº Inscrição	Pontos	Classificação
Flora Ramos Cezar	06	15	1º
Myrian Daniela Rodrigues	07	10	2º
Edivane Maria Bandeira	10	05	3º*
Morgana Philippi Buss	09	05	4º*

01 vaga Agente Comunitário de Saúde – Área 02 – Micro-área 05 + CR

Nome	Nº Inscrição	Pontos	Classificação
Elaine Herdt Gil	01	25	1º
Jheniffer Dirksen	05	05	2º



CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS):

Nome	Nº Inscrição	Motivo desclassificação
Claudio Henrique Fregulia Defrein	08	Candidato desclassificado por não ter a idade mínima de 18 anos no ato da inscrição. Conforme estabelecido pelo item 3.2 do Edital nº 002/2025.
Eliene Martins da Silva	04	Candidata desclassificada por não residir em nenhuma das micro-área das vagas ofertadas. Conforme requisitos, disposto no item 2.1 do Edital nº 002/2025.
Gabriela Feldhaus	11	Candidata desclassificada por não residir em nenhuma das micro-área das vagas ofertadas. Conforme requisitos, disposto no item 2.1 do Edital nº 002/2025.
Janaina Roberta Dias Oliveira Sousa	12	Candidata desclassificada por não residir em nenhuma das micro-área das vagas ofertadas. Conforme requisitos, disposto no item 2.1 do Edital nº 002/2025.
Sidinéia Cecílio da Silva Bonetti	13	Candidata desclassificada por não residir em nenhuma das micro-área das vagas ofertadas. Conforme requisitos, disposto no item 2.1 do Edital nº 002/2025.

*Critério de desempate estabelecido pelo item 4.7 do edital do Processo Seletivo – Edital nº 002/2025.
CR: Cadastro Reserva.

Rio Fortuna, 24 de janeiro de 2025.

EDEVAN ROECKER
Presidente da Comissão
Portaria 028/2025